

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Fator Assíduo, Lda.

2. Domicílio profissional / sede social

Rua Dr. Augusto Monteiro, n.º 152, 4.º Dto.
4750-800 Barcelos Portugal

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0007072

4. Contacto telefónico

918807259

5. Endereço de correio eletrónico

martagoncalves@dsicredito.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Vinculado

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
BANKINTER, SA - SUCURSAL EM PORTUGAL
BANCO BPI S.A.
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.
BANCO CTT, S.A.
BNI - BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), S.A.
ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, SA, SUCURSAL EM PORTUGAL
BANCO BIC PORTUGUÊS, SA
NOVO BANCO, S.A.

SICAM-CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO

UNION DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS SA, ESTABECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO SOCIEDAD UNIPERSONAL

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores

Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos

Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. – Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

2547331

2547332

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 2024-11-05

Até: 2025-11-04

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Fator Assíduo, Lda. como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.